



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 / 96

CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO POMBA AO DR. JOSÉ AUGUSTO CRUZ SARAIVA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO SEU ART. 22, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 35, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLUÇÃO 113/90.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por sua Edilidade, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Dr. José Augusto Cruz Saraiva, licença para afastamento do cargo pelo prazo de 02 (dois) dias, no período compreendido entre 01º/04/1996 (Primeiro de abril de mil novecentos e noventa e seis) a 02/04/1996 (Dois de abril de mil novecentos e noventa e seis), para tratar de assuntos particulares, tendo em vista a solicitação efetuada pelo Chefe do Executivo Municipal ao Chefe do Legislativo Municipal.

Art. 2º - No período previsto no artigo anterior, assume as funções inerentes ao cargo de Prefeito Municipal de Rio Pomba, o atual Presidente da Câmara, Vereador Vicente de Paula de Oliveira, nos termos do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Ao término do período previsto no artigo primeiro deste Decreto reassumirá, automaticamente e independentemente de qualquer ato, as suas funções de Prefeito Municipal de Rio Pomba, o Dr. José Augusto Cruz Saraiva.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 29 de março de 1996;
229º da Fundação e 164º da Emancipação.

Vicente de Paula de Oliveira
VEREADOR VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

Romeu Moreira Batista
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

- Vice-Presidente -



Prefeitura de RIO POMBA


ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VEREADOR VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba.

JOSÉ AUGUSTO CRUZ SARAIVA, Prefeito Municipal de Rio Pomba, vem, respeitosamente, com base no inciso II, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, solicitar a este Egrégio Poder Legislativo, a concessão de uma licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, pelo prazo determinado de 02 (dois) dias a contar de 01-04-96 a 02-04-96, para tratar de assuntos particulares.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RIO POMBA, 27 de março de 1996.
229º da Fundação e 164º da Emancipação.


JOSE AUGUSTO CRUZ SARAIVA
- Prefeito Municipal -

SUS - Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Ubá

RECEITUÁRIO

Autenticação no Verso

Nome _____

Procedência _____

ATESTADO MÉDICO:

Ato, af e devidos fins, que o senhor Romer Vidal Junior, foi por mim atendido, e necessita afastamento de suas atividades laborativas, por um período de 05 dias (cinco), a partir desta data, por motivo de doença. (CID = 463.9)

UBÁ,

Data 30/03/96

Dr. Eli Ferreira Costa
MÉDICO
CRM MG 11203 - CPF 210 008 596/49



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

O Presidente - em exercício - da Câmara Municipal de Rio Pomba, Vereador Romeu Moreira Batista, no uso de suas prerrogativas legais, em observância do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Legislativo nº 48/96, datado de 29/03/1996, determina a lavratura do seguinte Termo de Posse:

Ao 01º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 1996 (Mil novecentos e noventa e seis), às 07:00 (sete) horas, no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves" da Câmara Municipal de Rio Pomba, compareceu o Sr. VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Mestre de Obras, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Alvarenga, nº 58, Centro, na condição de Presidente da Câmara Municipal, para ocupar o cargo e exercer as funções inerentes de PREFEITO MUNICIPAL DE RIO POMBA, pelo período compreendido entre 01º/04/1996 (Primeiro de abril de mil novecentos e noventa e seis) a 02/04/1996 (Dois de abril de mil novecentos e noventa e seis).

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 01º de abril de 1996;
229º da Fundação e 164º da Emancipação.

Vicente de Paula de Oliveira
VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal empossado -

Romeu Moreira Batista
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

- Presidente da Câmara em exercício -

Wellington Furtado Saraiva
VEREADOR WELLINGTON FURTADO SARAIVA

- Secretário -

Vereadores:

Antonio Dias de Oliveira
ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Gerardo Magela Alves Menezes
GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

Joaquim da Mota Campos
JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

Luz Gonzaga de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Antônio Sebastião Manoel
ANTÔNIO SEBASTIÃO MANOEL

Jander Vidal Vieira
JANDER VIDAL VIEIRA

Jose Rodrigues das Chagas
JOSE RODRIGUES DAS CHAGAS

Raimundo Nonato Dias
RAIMUNDO NONATO DIAS